

10.5 — Avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

10.6 — Entrevista de avaliação de competências, visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11 — O local, a data e hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.

12 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Os critérios da apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = PEC + AC + AP + EAC$$

Em que:

CF = Classificação final

PEC = Prova escrita de conhecimentos (30 %)

AC = Avaliação curricular (25 %)

AP = Avaliação psicológica (20 %)

EAC = Entrevista de avaliação de competências (25 %)

13 — Nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível desta Junta de freguesia, bem como na sua página electrónica.

14 — O júri dos concursos destes procedimentos terá a seguinte composição:

Presidente: António dos Santos Rodrigues — Presidente da Junta de Freguesia de Famões

1.º Vogal Efectivo: António José Real da Fonseca — Tesoureiro da Junta de Freguesia de Famões

2.º Vogal Efectivo: Ana Catarina Campos Fontes Costa — Secretário da Junta de Freguesia de Famões

1.º Vogal Suplente: Sofia Alexandra Prudêncio dos Santos Mateus — Vogal da Junta de Freguesia de Famões

2.º Vogal Suplente: Cristina Maria Guerreiro Silvestre — Vogal da Junta de Freguesia de Famões.

17 de Novembro de 2011 — O Presidente, *António dos Santos Rodrigues*.

305411101

FREGUESIA DE PRÉSTIMO

Aviso n.º 23870/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo de terminado (Termo resolutivo certo)

Na sequência do respectivo procedimento concursal, aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 72.º e do n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Irene Carina Arede dos Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com início em 2 de Dezembro de 2011, pelo período de 1 ano, com a RMMG, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a avaliação do período experimental será efectuada pelo Presidente de Freguesia.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente de Freguesia, *Pedro António Machado Vidal*.

305426785

FREGUESIA DA SÉ

Aviso (extracto) n.º 23871/2011

Homologação da lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na categoria/careira Assistente Operacional aberto por Aviso n.º 19050/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 23 de Setembro de 2011 foi homologada por meu despacho no dia 29 de Novembro de 2011 e encontra-se publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponível na sua página electrónica.

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José António Teixeira*.

305419779



PARTE J1

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 23872/2011

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 15 de Novembro de 2011, do Reitor da Universidade de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente da Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias úteis.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto*.

205427108

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 23873/2011

Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que na sequência do meu despacho datado de três de Novembro de 2011, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para recrutamento de Cargo de direcção intermédia de terceiro grau — Unidade Orgânica de 3.º Grau — Gabinete Jurídico (Ref. I/2011). A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP (www.bep.gov.pt), conforme estatui o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

305422912